



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 – Km 14 – Zona Rural – Caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa – BA

PORTRARIA N° 089, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – ALTERAR Portaria N° 003, de 16 de fevereiro de 2016 que trata da Comissão Responsável por Coordenar o Processo de Construção do Projeto Político Pedagógico do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa. Que passa a ter a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Junio Batista Custódio	Representante da Equipe Técnico Pedagógica	Presidente
Ediênio Vieira Farias	Representação Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Representação Docente	Membro
Fabiana Santos da Silva	Representação Docente	Membro
Fabio Gonçalves da Silva	Representante da Equipe Técnico Pedagógica	Membro
Hania Gracielle Brito Soares Silva	Representante de Assuntos Estudantis	Membro
Isnaya Jackson C.Ladeia Ledo	Representação Docente	Membro
Ketchen Pâmela dos S. Gouveia	Assessoria para Revisão Gramatical	Membro
Marilina de Araújo Oliveira Bastos	Assessoria de Normas Técnicas	Membro
Nêmia Ribeiro Alves Lopes	Assessoria para revisão Gramatical	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Representante da Equipe Técnico Pedagógica	Membro

II – A Comissão terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos e envio da minuta à Reitoria deste Instituto.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SIMIAO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 398 de 14/06/2010
Publicada no D.O.U de 17/06/2010